LEI Nº. 526, DE 10 DE JULHO DE 1975.

CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL À FAMÍLIA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida à família de ROGÉRIO LUIZ MOREIRA, perpetuidade do terreno onde jazem seus restos mortais, no Cemitério São Miguel, sepultura nº. 6.186, quadra 07, medindo 1,70 x 2,70 metros.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 10 de julho de 1975.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS